

DECRETO Nº 023/2015

Exonera Servidora Efetiva.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Marli Terezinha S. Luzzi**, CPF nº 020.011.939-71, do Cargo de Orientadora Educacional, a partir de 19 de janeiro de 2015, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JANEIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação de Cultura